



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.496, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos  
Arquivo Geral da Cidade

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de  
Servidora Pública Municipal ao Município de  
Peixe - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de  
suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 152/2023/GPM/PMPX, de 04 de dezembro de  
2023, expedido pelo Prefeito de Peixe - TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora  
**KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora  
**KAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento  
efetivo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de servidores permanente do Município de  
Gurupi, ao Município de Peixe - Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º  
de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo  
seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do  
mês de dezembro de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal